



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que este subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 098, de 29 de agosto de 2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

EMENDA N. 17 AO PROJETO DE LEI N. 098 DE 2025

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 098 de 2025 o seguinte artigo 27, renumerando-se os demais:

“Art. 27 Fica aberta a seguinte rubrica 31.000 17 512 0010 2030 4.4.90.52.00 – ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, para a aquisição de Equipamentos e material Permanente – R\$ 130.000,00, de acordo com art.106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 99 999 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 130.000,00”.

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, §§9º e 11º da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS para a aquisição de equipamentos e material permanente.

Esta emenda visa a aquisição de um equipamento denominado MINI-HIDRO, que será utilizado para desobstrução e limpeza de ramais domiciliares e redes de pequeno diâmetro, através de hidrojateamento à alta pressão.

Dois Córregos, 17 de setembro de 2025.

LUIS ANTÔNIO MARTINS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 098/2025

EMENDA Nº 17

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106ª da Lei orgânica do Município de Dois Córregos).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.000	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS
Função:	17	SANEAMENTO
Subfunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0010	MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA
Ação:	2030	MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 130.000,00	

Artigo 2º - os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.000	SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 130.000,00	

JUSTIFICATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Os recursos previstos por esta Emenda impositiva, nos termos do artigo 166, §9º e 11, da Constituição Federal, deverão ser destinados ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS**, com a finalidade de adquirir um equipamento denominado MINI-HIDRO, utilizado para desobstrução e limpeza de ramais domiciliares e redes de pequeno diâmetro, através de hidrojateamento à alta pressão.

**LUIS ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR**

ASSINADO POR Luis Antonio Martins - BDZ1-GYAX-7254-AZ39



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=BDZ1GYAX7254AZ39>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BDZ1-GYAX-7254-AZ39



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - BDZ1-GYAX-7254-AZ39